Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO PLÁSTICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000– das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM) MIL ENVELOPES PLÁSTICOS COM LACRE INVIOLÁVEL.

Maceió, 03 de abril de 2014.

José Flavio Beserra Brandão Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol – Maceió – Alagoas CEP: 57.052.000 – das 08:00 às 17:00 hrs.

Obieto: CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE INSPEÇÃO EM SISTEMA DE PARA RAIO.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR".

Maceió, 03 de abril de 2014.

José Flavio Beserra Brandão Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE GRANITO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol – Maceió – Alagoas CEP: 57.052.000 – das 08:00 às 17:00 hrs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO EM GRANITO.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR".

Maceió, 04 de abril de 2014.

José Flavio Beserra Brandão Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias. a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol – Maceió – Alagoas CEP: 57.052.000 – das 08:00 às 17:00 hrs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA (HIDRÁULICA).

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR".

Maceió, 04 de abril de 2014.

José Flavio Beserra Brandão Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol – Maceió – Alagoas CEP: 57.052.000 – das 08:00 às 17:00 hrs.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS COM INSTALAÇÃO.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR".

Maceió, 04 de abril de 2014.

José Flavio Beserra Brandão Chefe do Departamento de Suprimentos

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº 650/2014 - GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e conforme preceitua o disposto no § 1º, do art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; PESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Tavares da Silva, matrícula nº 9810-8, para assumir função de Gerente do Serviço de Recolhimento e Guarda de Veículos nas falta e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente, em Maceió, 07 de abril de 2014. ANDRESSA CATERINE DE MELO LEMOS LYRA

DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 653/2014-GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceitua o disposto no § 1º, do Art. 263, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a expedição de algumas CNH's, no período de junho a novembro de 2013, com suspeita de cadastramento irregular e inconsistente de Prontuário Geral Único – PGU (Carteira de Habilitação antiga sem foto), no âmbito deste DETRAN/AL;

CONSIDERANDO as determinações oriundas do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, quanto à exigência de liberação e autorização prévia para cadastramento pelos DETRAN's, quanto aos PGU's e, os fatos elencados no PA nº 5101-16556/2013;

CONSIDERANDO ainda a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 5101-11417/2013, no âmbito desta Autarquia, relativo ao fato em questão;

CONSIDERANDO por fim, o principio da legalidade e da segurança jurídica nas informações prestadas por esta Autarquia, junto à sociedade alagoana, evitando fraudes, prejuízos ou constrangimentos aos usuários de CNH.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a suspensão temporária dos serviços de cadastramento de PGU's originados de Alagoas, assim como , as solicitações de cadastramento junto ao DENATRAN, com esse propósito, conforme Comunicação Interna da Coordenadoria de Controle de Condutores desta Autarquia nº 0435/2013/CCC/DETRAN/AL.

Art. 2°. Que a suspensão retro citada recairá apenas aos condutores que ainda não possuem registro no Sistema RENACH.

Art. 3º. Instituir a Comissão de Análise de Processos de Prontuário Geral Único – PGU, composta pelos servidores abaixo relacionados e seus respectivos suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Jair Barbosa Júnior e Santos	Lilian Marques Santos
Patricia Sobral Cartaxo Evangelista	Vicente Pereira de Aguiar Junior
Adriana Buarque Souza	Linaldo Barreto da Silva

Art. 4°. A Comissão deverá avaliar todos os processos relativos a cadastramento, atualização, cancelamento, duplicidade de Prontuário Geral Único – PGU e informações quanto a sua titularidade, inclusive, os processos de condutores que já possuem registro no Sistema RENACH, que são oriundos de PGU's e, venham renovando suas habilitações regularmente.

Art. 5°. A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, apresentar ao final da análise de cada processo relatório conclusivo e, em seguida, submeter à apreciação da Coordenadoria Setorial de Controle de Condutores/RENACH.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente, em Maceió, 07 de abril de 2014.

ANDRESSA CATERINE DE MELO LEMOS LYRA

DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

PROC. ADM. nº original: 5101-010782/2013 DETRAN; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº DETRAN-AL 018/2013. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado neste ato pela Diretora-Presidente Sr^a. Andressa Catarine de Melo Lemos , CPF n.º 040.317.834-77; CONTRATADA: Empresa AFP LACRES EIRELI, CNPJ nº 11.737.206/0001-60, estabelecida na Av. Cabreuva, 180, Bairro Jacaré, Cabreuva/São Paulo, CEP: 13.318-000, representada por Patrícia Almeida de Oliveira, CPF 281.451.588-73; FISCAL DO CONTRATO: Sra. Janaina Maria Gama Vila Nova, Matrícula 0863375-4; OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 150 mil lacres, entregues em parcelas bimensais de 30 mil lacres, para placa de veículos, conforme Edital e seus anexos; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato finda-se com o fornecimento integral do objeto, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: data da publicação do extrato do contrato; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: finda-se com o fornecimento integral do objeto; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291000000); Dotação orçamentária: classificação programática 06.122.0004.2001.0000, elem. de despesa 3.3.90.30.19; Signatários: acima mencionados.

À Direção

Em respeito ao que preconiza o Art. 282 do CTB, e respeitando a necessidade de dar ciência aos infratores, estabelecendo novos prazos de defesa, solicitamos que seja publicado no DOE a relação abaixo, onde se descriminam as notificações enviadas pelo DETRAN/AL que não foram entregues aos destinatários, ficando os mesmos notificados a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

NOVO PRAZO DE RECURSO PARA INFRACOES DEVOLVIDAS NO PERIODO: 01.01.2014 a 31.01.2014

DATA DIARIO: 08/04/2014 NOVO RECURSO: 08/05/2014

PLACA	AUTO	Codigo	Nome
NMA9706	D300240824	6912	Cicero Antonio do Nascimento
OHD2946	RC00041394	6920	Maria Catarina Soares
MUV1367	RC00046087	6920	Francisco Marcos da Silva
MUC4037	RC00049240	6920	Jose domingos da Silva
MUQ5172	D300248926	5010	Erivaldo Araujo
HZC7266	RC00045185	6920	Rosemilton Moura de Almeida
HZO3826	D300256213	5550	Ezequiel Rodrigues Torres
NLZ8512	RC00046942	6920	Rosivan Silva dos Santos
MUX4465	RC00046009	6920	Gilberto Cirilo da Silva
MUQ1689	D300255909	6599	Radjalma Lessa Santos
NME2407	RC00041520	6920	Marcos de Souza Costa
OHC9399	RC00050526	6920	Luiz Jose dos Santos
MUE5474	D300268072	5010	Miguel Teixeira dos Santos
MUE5474	D300268073	5118	Miguel Teixeira dos Santos
MUE5474	D300268074	6599	Miguel Teixeira dos Santos
OHD1776	D300255458	5010	Rossiel dos Santos
MUN2793	RC00050766	6920	Jadiermison Barbosa dos Santos
MVB0165	D300255691	5010	Maria de Lourdes Lins Ferreira
MVB0165	D300255690	6599	Maria de Lourdes Lins Ferreira
KGP5903	RC00051098	6920	Maria Veronica L V dos Anjos Me
NMH5630	D300255694	6912	Joao Severiano Junior
NMC9814	D300255695	5010	Eriberto Matutino da Silva
KHM3613	RC00051193	6920	Jose Carlos Tavares
KHL0732	D300248078	6599	Jose Helio Valeu de Lima
KHL0732	D300248077	5010	Jose Helio Valeu de Lima
NMO7279	RC00051282	6920	Jefferson da Silva Ramos
MVF0877	RC00051324	6920	dorinaldo Alves de Carvalho
NME9349	RC00051350	6920	Eliane de Medeiros Silva

NMM5759	RC00051414	6920	Jose do Nascimento Lisboa
MUK8975	RC00051512	6920	Cicero Assis Lima
KJJ3168	RC00051540	6920	Francisco dos Santos Silva
MUY3646	RC00051563	6920	Adirane Pereira Silva
MUL7047	RC00051612	6920	Pedro Miguel da Silva
NMK2638	D300268891	5010	Jose Expedito da Silva
NMK2638	D30028892	6599	Jose Expedito da Silva
PGH1540	D300237984	6599	Jose Cassiano da Silva
KHA3773	D300272184	5010	Jose Carlos dos Santos
NLV3084	RC00051719	6920	Jose Pedro de Lima
MVH8664	RC00051735	6920	Giselia Sampaio Silva
NLY5242	RC00051752	6920	Edivan Gomes da Silva
MUZ4276	RC00051755	6920	Ademir Cicero dos Santos
NDY8195	RC00051784	6920	Jose Claudio dos Santos
NMH9235	RC00041141	6920	Alex de Oliveira Timoteo
NMD9279	RC00041578	6920	Arlindo Jose de Franca
BKL5701	RC00041641	6920	Jose Osmar Oliveira Felicitozo
KIS7807	RC00042006	6920	Erisvaldo da Silva dos Santos
MUM3805	RC00042312	6920	Jose denival de Oliveira Soares
NMH3092	D300239338	6912	Maria de Fatima Jatoba Tenorio
MUI9404	RC00042372	6920	Jose Carlos da Silva Ferreira
NMH6728	D300246627	6912	Everaldo Barbosa dos Santos
MUK3007	D300238542	5010	Luiz Gonzaga de Oliveira
MUN8567	RC00042694	6920	Jose Silvestre dos Santos
NMI7555	RC00042815	6920	Marizete Gois Neves
MUT4218	RC00042840	6920	Manoel Inocencio de Oliveira
NMO0466	D300255968	6599	Gilvan Duda da Silva
MUU8588	D300250587	6599	Valdenir Maria Santos
NMO0466	D300255969	5010	Gilvan Duda da Silva
MVC8071	RC00042973	6920	Jose Viana dos Santos
MUG0888	RC00042996	6920	Antonio Soares da Silva
MVG2095	RC00043255	6920	Valdilene dos Santos Gomes
MVH3085	D300252788	5010	Jose Antonio Rodrigues da Silva
MVH3085	D300252789	6599	Jose Antonio Rodrigues da Silva
MVH4629	D300255982	5010	Egidio de Oliveira
MVH4629	D300255983	6912	Egidio de Oliveira
MVH4629	D300255984	7030	Egidio de Oliveira
MVH4629	D300255985	6637	Egidio de Oliveira
MVH4629	D300255986	6599	Egidio de Oliveira
MVH4629	D300255987	7340	Egidio de Oliveira
MVH4629	D300255988	6076	Egidio de Oliveira
NMK2405	D300259934	6599	Jose Duda Laurindo
HZV7489	RC00044161	6920	Cicero Alexandre dos Santos
MVG8397	RC00044221	6920	Geiza Ferreira dos Santos
NMD6750	D300257664	5010	Maria Jose da Silva
MUS6684	D300258720	5185	Cicero Souza Santos
MUU0617	RC00047974	6920	Jose Alexandre de Souza
NMG6140	RC00049627	6920	Geraldo Roberto da Silva
NMI0710	RC00049682	6920	Edson dos Santos
HZS9945	RC00049718	6920	Rogerio Barbosa da Silva
GZF4277	RC00051872	6920	Maria Aparecida L de Almeida
MZD8905	D300254798	6599	Maria das Gracas S de Paiva
KJT4720	D300232097	5010	Gilvanir Jose do Nascimento
MNN0351	D300253109	5010	Luiz Nascimento dos Santos
KKB4727	D300233109 D300247911	5010	Oriel Martins de Albuquerque
KKB4727	D300247911 D300247912	6599	Oriel Martins de Albuquerque
IXIXD+/4/	D30024/712	0333	Oner marins de Albuquerque
	1		